



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 151/2023, 11 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio à servidora efetiva **Sr^a Adair Alves Santana**, e da outras providências”.


MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora público municipal **Sr^a Adair Alves Santana**, matrícula nº 06-1, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação do município de Juscimeira-Mt., referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2022, com gozo no período de 10/04/2023 à 08/07/2023 com retorno as suas atividades no dia 09/07/2023.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2023.


Cleonice Moreira dos Santos Taboza
Secretária de Educação


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal